



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Materiais para SMTECJ.

NATUREZA DO OBJETO

(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais para pintura, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e revitalização de prédios, equipamentos e demais bens públicos pertencentes a esta Administração.

A pintura preventiva e corretiva é fundamental para garantir a preservação do patrimônio público, aumentando sua vida útil, protegendo as superfícies contra ação do tempo, corrosão e desgaste, além de contribuir para a melhoria estética e funcional dos ambientes.

A aquisição dos materiais é necessária para a execução dos serviços de pintura em espaços internos e externos, abrangendo áreas administrativas, escolares, de saúde, de lazer e demais instalações públicas, proporcionando um ambiente mais seguro, limpo e visualmente agradável para servidores e usuários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(X) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Thinner 5L	R\$88,10	R\$88,10
02	04	Tinta Preto Fosco	R\$117,67	R\$470,69
03	03	Pincel Atlas	R\$3,27	R\$9,83
04	05	Rolo Espuma	R\$5,27	R\$26,38

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 793,50 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

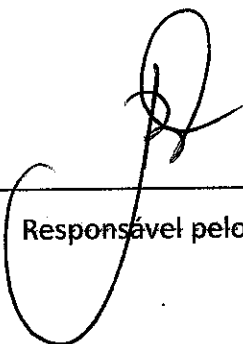
A contratação será atendida na seguinte dotação:



Cristal, 04 de Agosto de 2025.

Maurício Leão

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.



Responsável pelo TR